



# MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE (18)3283-1121 - E-mail: licitações@euclidesdacunha.sp.gov.br

Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

## “ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 07/2022”

No dia 01 (primeiro) de novembro de 2022, às 08h30min, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos, da PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, sendo esta localizada na Avenida Antonio Joaquim Mano, 02, na cidade de Euclides da Cunha Paulista - Estado de São Paulo, a COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO designada pela Portaria Municipal nº 33/2021 datado de 19/01/2021, tudo para deliberar a cerca da apresentação de documentos por interessados a participar do PROCESSO LICITATÓRIO Nº294/2022 que se realiza na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022 que tem por finalidade proceder a contratação de empresa para SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA – REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA nos termos do CONVÊNIO 101041/2022, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL/SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICIPIOS E O MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, e de conformidade com os Projetos - Anexo I, Memorial Descritivo- Anexo II e Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro. Constatou a Comissão após o encerramento do período destinado ao recebimento de documentos que foi protocolada apenas os envelopes da empresa JURACI DOS REIS NETTO 41531064884 inscrita no CNPJ sob nº 36.131.248/0001-39, com endereço a Avenida Antônio Joaquim Mano, 252, CEP 19.275-000 em Euclides da Cunha Paulista/SP. Esteve presente a sessão o Senhor Juraci dos Reis Netto, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 48.554.574-3(SSP/SP) e inscrito no CPF/MF SOB nº. 415.310.648-84 na qualidade de representante legal da empresa JURACI DOS REIS NETTO 41531064884. Após a verificação da inviolabilidade dos Envelopes apresentado pelos participantes e constatados por todos os membros desta Comissão determinou-se que estes fossem rubricados pelos presentes. Tomada tal providência, restou determinado que se procedesse a abertura daqueles Envelopes. Procedida a abertura dos envelopes contendo os documentos relativos a habilitação constatou-se que a empresa JURACI DOS REIS NETTO 41531064884 deu total atendimento as condições editalicias, portanto estando HABILITADA a próxima fase (Abertura de propostas). Procedida a abertura do envelope contendo a proposta financeira apontou-se o seguinte resultado: R\$ 410.065,04( Quatrocentos e Dez mil e Sessenta e Cinco Reais e Quatro Centavos). Desta forma a Comissão declarou vencedora do certame a empresa JURACI DOS REIS NETTO 41531064884. O critério de julgamento foi o de MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL. Nada mais havendo, encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Assinam:

Valeria de Souza – Presidente (AUSENTE)

Avelino Pereira Lima Netto – Vice Presidente

João Manoel de O. C. Silva – Membro

JURACI DOS REIS NETTO 41531064884

Juraci dos Reis Netto